



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADO NO D.O.E.

EM 12/07/2017

ASS.: [Assinatura]

Lei nº 4.425, de 11 de julho de 2017.

Institui datas comemorativas no Distrito de Vila Negri, Município de Taquaritinga, que especificam e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.425/2017:

Art. 1º. O Distrito de Vila Negri; criado pela Lei Municipal nº 2.360, em 03 de dezembro de 1991, terá o *dia 11 de julho* estabelecido como data comemorativa à sua fundação.

Parágrafo único. A data a que se refere o *caput* deste artigo, poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Art. 2º. Fica instituído o *Dia Municipal de São Bento*, Padroeiro do Distrito de Vila Negri, a ser comemorado anualmente em 11 de julho.

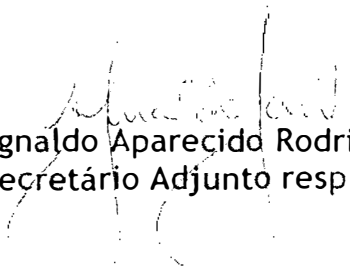
Art. 3º. As datas comemorativas ora instituídas serão incluídas no Calendário Oficial do Município de Taquaritinga.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de julho de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria